

## PODER EXECUTIVO

posto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência - FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE NATIVIDADE referente ao exercício de 2018.

Id: 2246034

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 24.03.2020**

**PROCESSO Nº E-31/003/845/2019** - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH às fls. 88 que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência - FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE QUEIMADOS referente ao exercício de 2018.

Id: 2246019

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 24.03.2020**

**PROCESSO Nº E-31/003/654/2019** - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH, às fls. 106, que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência - FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS referente ao exercício de 2018.

Id: 2246013

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 24.03.2020**

**PROCESSO Nº E-31/003/1260/2019** - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH, às fls. 135, que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência - FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA referente ao exercício de 2018.

Id: 2246007

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 24.03.2020**

**PROCESSO Nº E-31/003/661/2019** - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH, às fls. 114 que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência - FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE CARAPEBUS referente ao exercício de 2018.

Id: 2246012

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 24.03.2020**

**PROCESSO Nº E-31/003/589/2019** - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH, às fls. 87, que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência - FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA referente ao exercício de 2017.

Id: 2245981

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 24.03.2020**

**PROCESSO Nº E-31/003/622/2019** - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH às fls. 99 que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência - FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA referente ao exercício de 2018.

Id: 2246027

**Controladoria Geral do Estado****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DA COORDENADORA DE 27.03.2020**

**PROCESSO Nº SEI-040053/000031/2020 - CONCEDO** 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor ADRIANO LUIZ PINA MOTTA, Auditor do Estado, ID nº. 50255118, referente ao período aquisitivo de 10/03/2014 a 10/03/2019.

Id: 2245822

**Procuradoria Geral do Estado****PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****ATO DO PROCURADOR-GERAL****RESOLUÇÃO PGE Nº 4534 DE 31 DE MARÇO DE 2020****DISCIPLINA AS SUBSTITUIÇÕES DE FÉRIAS E DEMAIS AFASTAMENTOS E PRORROGA AS MEDIDAS DAS RESOLUÇÕES PGE Nºs 4.527/2020 E 4.531/2020.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IV, do art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

**CONSIDERANDO:**

- a autonomia constitucional da Procuradoria-Geral do Estado para dispor sobre sua competência, organização, estrutura e funcionamento.

- o disposto pela Lei Federal nº 13.979/20, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019, em especial seus arts. 2º, II, e art. 3º, § 3º;

- o disposto pela Medida Provisória nº 927/20, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/20;

- a declaração oficial de pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde e a alta propagação do vírus;

- a ponderação entre o direito à saúde dos servidores e a continuidade do serviço público estadual;

- a edição do Decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020, que atualizou as medidas de proibição para o enfrentamento do COVID-19;

- a necessária medida de represamento de intimações dos atos processuais por parte da Gerência de Suporte Processual;

- as providências para a reorganização das Procuradorias Especializadas quando do retorno das atividades físicas; e

- a suspensão dos prazos judiciais pelos Tribunais radicados no Estado do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorroga-se até o dia 13 de abril de 2020 as medidas disciplinadas nas Resoluções nº 4.527/2020 e 4.531/2020.

**Art. 2º.** O Procurador do Estado que tenha realizado substituição enquanto perdurarem as medidas impostas pelas Resoluções nº 4.527/2020 e 4.531/2020 será responsável pelo cumprimento de todos os prazos judiciais cujas intimações tenham sido recebidas pela PGE-RJ no período compreendido entre o primeiro e o último dia da substituição.

**Parágrafo Único** - Não haverá incidência dos artigos 6º e 8º da Resolução nº 3.081/2012 para as substituições disciplinadas no caput.

**Art. 3º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020

**MARCELO LOPES DA SILVA**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2246246

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS****Vice Governadoria do Estado****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e BS Tecnologia e Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização de central de teleatendimento (predominantemente receptivo e eventualmente ativo) em instalações internas do DETRAN-RJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2020, desde que posterior à data da publicação extrato no D.O. valendo a data de publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada na cláusula segunda do contrato. **VALOR:** R\$ 15.270.000,00 (quinze milhões, duzentos e setenta mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE00908. **GESTOR:** Marcus Antonio de Freitas Moreira, Diretor da Diretoria de Apoio Operacional, Id. Funcional nº 4347641-4 e Paulo Daniel Ramos Miranda, Assessor, Id. Funcional nº 4423081-8, como gestor substituto. **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** Roberta Carreiro de Almeida Rocha, Coordenadora de Teleatendimento, Id. Funcional nº 4347602-3, Presidente da Comissão, Daise Gonçalves de Souza, Assistente III, Id. Funcional nº 4250723-5 e Ilana da Silva Farias, Assistente III, Id. Funcional nº 4334680-4, como Fiscais e Amanda Domingos Marcatto Prado, Assistente III, Id. Funcional nº 4334650-2, como Suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/10. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-16/060/171/2019.**

Id: 2246112

**VICE-GOVERNADORIA  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo (XIII) de Rerratificação, do Contrato nº 043/2013, assinado em 29.11.2019 - MODIFICAÇÃO QUALITATIVA DE ITENS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR. **PARTES:** DER-RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Serviço de locação de equipamentos para permitir a manutenção, conservação, terraplanagem, drenagem e pavimentação na malha rodoviária da 19ª RÓC NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-16/002.009803/2019.** \*Omitido no D.O. de 02.12.2019.

Id: 2246222

**VICE-GOVERNADORIA  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo XIV de Prorrogação, Rerratificação ao Contrato nº 043/2013, assinado em 27.12.2019. **PARTES:** DER-RJ e a Empresa ENGENMAR - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorroga o prazo do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR:** R\$ 1.752.715,89. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROC. Nº E-16/002.009013/2019.** \*Omitido no D.O. de 30.12.2019.

Id: 2246224

**VICE-GOVERNADORIA  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo (IV) de prorrogação, retificação e ratificação, do Contrato nº 014/2017, assinado em 23.03.2019. **PARTES:** DER-RJ e a MULTICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de planejamento e apoio técnico necessário a diretoria de operação, monitoramento e controle de trânsito da FUNDAÇÃO DER - RJ. **VALOR:** R\$ 726.581,30 (setecentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº SEI-160002/000340/2020** \*Omitido no D.O. 26.03.2020.

Id: 2246196

**VICE-GOVERNADORIA  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo (II) de Prorrogação, retificação e ratificação, ao Contrato nº 05/2019, assinado em 27.07.2019. **PARTES:** DER-RJ e a Empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO RE-

VESTIMENTO ASFALTICO NA RJ 160 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O KM 14 e KM 42 E MANUTENÇÃO DO REVESTIMENTO ASFALTICO ENTRE O KM 42 e KM 51,8. **PRAZO:** Prorrogação por 36 (trinta e seis) dias corridos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-16/002/004824/2019.** \*Omitido no D.O. de 19.03.2020.

Id: 2246200

**Secretaria de Estado de Fazenda****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL****AVISO****DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 23 DE MARÇO DE 2020**

**A PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20, c/c o art. 22 da Resolução SER nº 23, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 23 de março de 2020, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal.

PROCESSO Nº	TURMA	ID
E04-211/000018/2020	1ª Turma	43443141
E04-211/000166/2020	1ª Turma	43443141
E04-211/000167/2020	1ª Turma	43443141
E04-211/025439/2019	1ª Turma	43443141
E04-211/000057/2020	2ª Turma	43650384
E04-211/000058/2020	2ª Turma	43650384
E04-211/000373/2020	2ª Turma	43650384
E04-211/025420/2019	2ª Turma	43650384
E04-035/100099/2018	2ª Turma	43232043
E04-041/000310/2020	2ª Turma	43232043
E04-211/000723/2020	2ª Turma	43232043
E04-211/023693/2019	2ª Turma	43232043
E04-211/001742/2020	4ª Turma	19528345
E04-211/023592/2019	4ª Turma	19528345
E04-211/025089/2019	4ª Turma	19528345
E04-211/025090/2019	4ª Turma	19528345
E04-211/001417/2020	4ª Turma	19418329
E04-211/001526/2020	4ª Turma	19418329
E04-211/002069/2020	4ª Turma	19418329
E04-211/002085/2020	4ª Turma	19418329
E04-046/001728/2014	5ª Turma	43448194
E04-211/001688/2018	5ª Turma	43448194
E04-211/005566/2019	5ª Turma	43448194
E04-211/005567/2019	5ª Turma	43448194
E04-040/000679/2013	5ª Turma	19396430
E04-040/000680/2013	5ª Turma	19396430
E04-079/002288/2019	5ª Turma	19396430
E04-079/002976/2019	5ª Turma	19396430
E04-211/001374/2020	5ª Turma	43852270
E04-211/001412/2020	5ª Turma	43852270
E04-211/001413/2020	5ª Turma	43852270
E04-211/001414/2020	5ª Turma	43852270
E04-037/100226/2018	6ª Turma	43230024
E04-041/000405/2017	6ª Turma	43230024
E04-211/015565/2019	6ª Turma	43230024
E04-211/023658/2019	6ª Turma	43230024
E04-046/000866/2018	7ª Turma	19396856
E04-211/001751/2020	7ª Turma	19396856
E04-211/001752/2020	7ª Turma	19396856
E04-211/004118/2019	7ª Turma	19396856
E04-211/022459/2019	8ª Turma	43841350
E04-211/022460/2019	8ª Turma	43841350
E04-211/022461/2019	8ª Turma	43841350
E04-211/022462/2019	8ª Turma	43841350
E04-211/020601/2019	8ª Turma	43652077
E04-211/024926/2019	8ª Turma	43652077
E04-211/024927/2019	8ª Turma	43652077
E04-211/024930/2019	8ª Turma	43652077
E04-000/057498/2008	9ª Turma	43852084
E04-042/002571/2018	9ª Turma	43852084
E04-211/000441/2020	9ª Turma	43852084
E04-211/022312/2019	9ª Turma	43852084
E04-041/003125/2019	9ª Turma	19422571
E04-041/004516/2019	9ª Turma	19422571
E04-211/021933/2019	9ª Turma	19422571
E04-211/025573/2019	9ª Turma	19422571
E04-035/100023/2018	10ª Turma	43650660
E04-211/000822/2020	10ª Turma	43650660
E04-211/001060/2020	10ª Turma	43650660
E04-211/022552/2019	10ª Turma	43650660
E04-039/000297/2019	11ª Turma	43650767
E04-211/000347/2020	11ª Turma	43650767
E04-211/0008919/2019	11ª Turma	43650767
E04-211/009190/2019	11ª Turma	43650767
E04-211/001045/2020	11ª Turma	43229476
E04-211/001415/2020	11ª Turma	43229476
E04-211/021860/2019	11ª Turma	43229476
E04-211/024928/2019	11ª Turma	43229476
E04-040/000921/2016	11ª Turma	19458525
E04-040/000922/2016	11ª Turma	19458525
E04-040/000923/2016	11ª Turma	19458525
E04-040/000924/2016	11ª Turma	19458525
E04-040/000926/2016	11ª Turma	19458525
E04-040/000927/2016	11ª Turma	19458525
E04-040/000928/2016	11ª Turma	19458525
E04-211/001110/2020	12ª Turma	19398344
E04-211/001113/2020	12ª Turma	19398344
E04-211/001115/2020	12ª Turma	19398344
E04-211/024631/2019	12ª Turma	19398344
E04-211/017978/2019	13ª Turma	19394578
E04-211/017979/2019	13ª Turma	19394578
E04-211/024154/2019	13ª Turma	19394578
E04-211/024283/2019	13ª Turma	19394578
E04-211/001161/2020	13ª Turma	50062310
E04-211/001509/2020	13ª Turma	50062310
E04-211/001515/2020	13ª Turma	50062310
E04-211/023417/2019	13ª Turma	50062310
E04-211/000629/2020	13ª Turma	19396554
E04-211/001879/2020	13ª Turma	19396554
E04-211/024264/2019	13ª Turma	19396554
E04-211/025452/2019	13ª Turma	19396554

Id: 2246021

Serviço de Atendimento ao Cliente da  
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

**0800-2844675**

Telefone: